



# Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVIII - Nº 961 DE 08 DE JULHO DE 2024

## **ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 01º DE JULHO DE 2024.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Alailton Pontes de Souza; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 12(doze) Vereadores realizou-se a Trigesima Sétima Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Registrada a ausência da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente solicitou a Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo nº 0139/24, encaminha o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 010/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itaperuna para o exercício de 2025; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, a Presidência comunicou a todos que em sessão que se deva discutir e votar a Proposta Orçamentária, as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e projetos de Codificação, nenhuma outra matéria figurará na Ordem do Dia e, em seguida, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. O Presidente realizou a leitura na íntegra o relatório das Comissões Permanentes e em seguida oportunizou a discussão da presente matéria. Não havendo mais quem quisesse discutir, solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada nominal dos Vereadores para proferirem seus votos, em atendimento ao artigo 138, inciso VIII, do Regimento Interno e **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**, na forma do artigo 144, §1º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara, foi aprovado por 07(sete) votos a 04(quatro) votos, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 010/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itaperuna para o exercício de 2025. Votaram pela aprovação os



# Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES  
Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2021/2024

**PRESIDENTE**

PAULO CESAR DA SILVA - MDB

**VICE-PRESIDENTE**

CARLOS ASSIS EUFRASIO - PODEMOS

**1º SECRETÁRIO**

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -  
SOLIDARIEDADE

**2º SECRETÁRIO**

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

**VEREADORES**

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM

ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC

ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC

ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB

SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC

GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE

JEFFERSON FERREIRA - PSC

KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM

VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

**ESTRUTURA DA CÂMARA**

**Soraya Silva Felizardo Candido**

Secretária Geral da Câmara

**Pedro Renato Teixeira Baptista**

Chefe de Gabinete

**Daniela Cardilo Canazarro de Andrade**

Diretora Administrativa Financeira

**Simone Silva da Cunha**

Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Ereci Rosa**

Procurador Geral

**Marcos Oliveira da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.itaperuna.rj.leg.br

seguintes Vereadores: Carlos Assis Eufrazio, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Cristiane de Oliveira Raposo, Adenilson da Silva Zacharias, Ademir Cunha Pessanha, Viviane Braga Pereira Rodrigues, Jefferson Ferreira. Manifestaram contrários a aprovação os Vereadores Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos e Sinei dos Santos Menezes. Esclareço que o Presidente não vota neste tipo de matéria por não se enquadrar nas elencadas nos artigos 26, IX, alínea "p" do Regimento Interno e artigo 43 da Lei Orgânica do Município. Logo após, proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 03(três) de julho do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

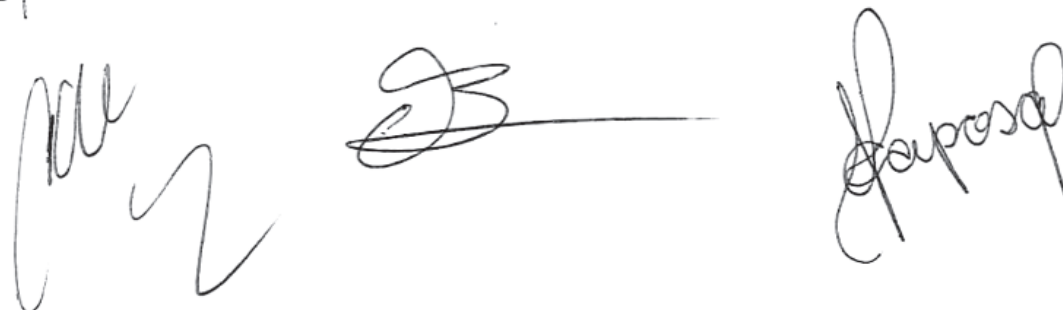
Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

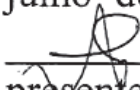
Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Alailton Pontes de Souza; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 13(treze) Vereadores realizou-se a Trigésima Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrazio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo nº 0139/24, encaminha o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 010/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itaperuna para o exercício de 2025; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, a Presidência comunicou a todos que em sessão que se deva discutir e votar a Proposta Orçamentária, as Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e projetos de Codificação, nenhuma outra matéria figurará na Ordem do Dia e, em seguida, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. O Presidente realizou a leitura na íntegra o relatório das Comissões Permanentes e em seguida oportunizou a discussão da presente matéria. Não havendo mais quem quisesse discutir, solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada nominal dos Vereadores para proferirem seus votos, em atendimento ao artigo 138, inciso VIII, do Regimento Interno e **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, na forma do artigo 144, §1º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara, foi aprovado por 08(oito) votos a 04(quatro) votos, o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 010/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itaperuna para o exercício de 2025. Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Carlos Assis Eufrazio, Marco Alexandre Finamôr



Rodrigues, Cristiane de Oliveira Raposo, Adenilson da Silva Zacharias, Ademir Cunha Pessanha, Keila Maria Prudencio dos Santos, Viviane Braga Pereira Rodrigues, Jefferson Ferreira. Manifestaram contrários a aprovação os Vereadores Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos e Sinei dos Santos Menezes. Esclareço que o Presidente não vota neste tipo de matéria por não se enquadrar nas elencadas nos artigos 26, IX, alínea “p” do Regimento Interno e artigo 43 da Lei Orgânica do Município. Logo após, proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 08(oito) de julho do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

  
1º Secretário  
Presidente  
2º Secretário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER LEGISLATIVO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>838.652,32</b>	<b>880.999,86</b>	<b>1.024.689,23</b>	<b>1.107.504,63</b>	<b>919.201,26</b>	<b>1.100.790,95</b>	<b>906.130,27</b>	<b>1.895.405,63</b>	<b>855.273,54</b>	<b>894.349,47</b>	<b>1.061.475,54</b>	<b>1.210.393,98</b>	<b>12.694.866,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>634.351,61</b>	<b>658.588,08</b>	<b>783.893,98</b>	<b>793.847,81</b>	<b>678.406,01</b>	<b>862.229,39</b>	<b>667.568,71</b>	<b>1.532.594,37</b>	<b>616.903,34</b>	<b>655.979,27</b>	<b>798.970,74</b>	<b>898.916,41</b>	<b>9.582.249,72</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	526.850,96	555.127,24	672.446,99	778.219,79	570.365,45	658.920,38	648.204,85	1.202.870,54	597.510,93	596.981,49	758.601,82	810.728,90	8.376.829,34	0,00
Obrigações Patronais	107.500,65	103.460,84	111.446,99	15.628,02	108.040,56	203.309,01	19.363,86	329.723,83	19.392,41	58.997,78	40.368,92	88.187,51	1.205.420,38	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>204.300,71</b>	<b>222.411,78</b>	<b>240.795,25</b>	<b>313.656,82</b>	<b>240.795,25</b>	<b>238.561,56</b>	<b>238.561,56</b>	<b>362.811,26</b>	<b>238.370,20</b>	<b>238.370,20</b>	<b>262.504,80</b>	<b>311.477,57</b>	<b>3.112.616,96</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	114.766,39	126.168,92	139.212,89	180.127,75	139.212,89	136.979,20	136.979,20	204.351,97	136.979,20	136.979,20	153.009,18	178.509,41	1.783.276,20	0,00
Pensões	89.534,32	96.242,86	101.582,36	133.529,07	101.582,36	101.582,36	101.582,36	158.459,29	101.391,00	101.391,00	109.495,62	132.968,16	1.329.340,76	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.471,99</b>	<b>47.535,96</b>	<b>0,00</b>	<b>70.086,97</b>	<b>34.796,22</b>	<b>230.766,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>401.657,82</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	18.471,99	47.535,96	0,00	70.086,97	34.796,22	230.766,68	0,00	0,00	0,00	0,00	401.657,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>838.652,32</b>	<b>880.999,86</b>	<b>1.006.217,24</b>	<b>1.059.968,67</b>	<b>919.201,26</b>	<b>1.030.703,98</b>	<b>871.334,05</b>	<b>1.664.638,95</b>	<b>855.273,54</b>	<b>894.349,47</b>	<b>1.061.475,54</b>	<b>1.210.393,98</b>	<b>12.293.208,86</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													457.651.561,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>													<b>457.651.561,45</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													12.293.208,86	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													27.459.093,68	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													26.086.138,99	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													24.713.184,31	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**  
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

**Câmara Municipal de Itaperuna – RJ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024.**

Extrato do Contrato de nº **014/2024**, firmado dia **28/06/2024**, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA** e a **EMPRESA AEROPORTO PNEUS LTDA**, conforme o **Processo administrativo nº 01624/2024**, contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos Veículos Oficiais Automóvel Volkswagen POLO. Placa RJE 2E82 e Volkswagen VIRTUS Placa RJC 6H11 des te Poder Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna, por um período de 12 (doze) meses, para o período de **28/06/2024 à 28/06/2025**, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil duzentos e seiscentos reais). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. e elemento de despesa 3.3.90.30.39.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**  
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

**Câmara Municipal de Itaperuna – RJ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024.**

Extrato do Contrato de nº **015/2024**, firmado dia **28/06/2024**, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA** e a **EMPRESA ITANET CONECTA LTDA**, conforme o **Processo administrativo nº 01554/2024**, contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia FIXA/VOIP de 2 linhas telefônicas com portabilidade, com Franquia ilimitada de ligações realizadas entre ligações para fixo e celulares para a Câmara Municipal de Itaperuna, pelo período de 12 (doze) meses, para o período de **28/06/2024 à 28/06/2025**, no valor de R\$ 3.359,76 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.39.47.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**  
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000  
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ  
[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

**Câmara Municipal de Itaperuna – RJ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024.**

Extrato do Contrato de nº **016/2024**, firmado dia **04/07/2024**, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA** e a **EMPRESA RADIO AVAHY FM LTDA**, conforme o **Processo administrativo nº 01635/2024**, contratação de rádio comercial, para prestação de serviços de radiodifusão sonora na frequência FM e raio de abrangência com cobertura em todo o Município de Itaperuna - RJ, para divulgação das sessões plenárias da Câmara Municipal de Itaperuna um dia após a realização da sessão plenária (com reprises nos períodos de recesso legislativo) e 10 (dez) inserções/chamadas diárias com duração de 30 segundos distribuídas na programação da emissora, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato, para o período de **04/07/2024 à 04/07/2025**, no valor de R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais). As despesas oriundas desse contrato correrão por conta do Programa de Trabalho nº 01.031.0001.2.001.000, elemento de despesa 3.3.90.39.88.00.